

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 4628/2023/SMEC
Espécie: Contrato nº 300/2023/SMEC
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Valor Total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil

reais).

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA UIRAMUTÁ, Nº 1678, BAIRRO DR. AIRTON ROCHA, PARA ATENDER A DEMANDA DE VAGAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ESCOLA CRISTÁ PENIEL LTDA

CNPJ: 18.302.162/0001-40

Data de Assinatura: 16 de junho de 2023

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atendidas às exigências legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22501/2021/SMEC
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 377/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 377/2022/SMEC por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 19 de junho de 2023 - referente aos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - LOTES 1 E 2, conforme especificado no Parecer Técnico nº 165/2023/SMO-IE (NUP 9.192515/2023) e nº 216/2023/SMO-IE (NUP 9.245494/2023), e Parecer Jurídico nº 273-01/2023-PGM/PLC (NUP 9.238514/2023) do correspondente processo, nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93;

- Assim como o acréscimo ao Contrato nº 377/2022/SMEC no percentual de 11,25% correspondente ao valor de R\$ 2.251.314,62 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos);

- E a supressão no percentual de 5,13% correspondente ao valor de R\$ 1.026.616,04 (um milhão, vinte e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos) - conforme Parecer Técnico nº 158/2023/SMO-IE (NUP 9.187796/2023) e Parecer Jurídico nº 273- 01/2023/PGM/PLC (NUP 9.238514/2023) do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93.

- O acréscimo adequado (acrescido menos suprimido) será no valor de R\$ 1.224.698,58 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos);

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 21.643.414,42 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), sendo o Lote 1 no valor de R\$ 9.860.882,81 (nove milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) e o Lote 2 no valor de R\$ 11.782.531,61 (onze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 22.890.123/0001-88
Data de Assinatura: 19 de junho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DA GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº182/2023 SGTES/SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 14 de outubro de 2022, D.O.M. nº 5728 de 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora estatutária KARLA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SANTANA GUIMARAES, Matrícula nº 29400, para responder pela Presidência da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Saúde - COMPAD/SMSA, por motivo de viagem da titular MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES de 05/06/2023 a 08/06/2023 (participar da Oficina Regional de planejamento na área do SUS-Região Norte).

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, data constante no sistema.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde-SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9287/2022/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 476/SMO/SA/2022

Objeto:

1.1 Prorrogar o prazo de execução do objeto contratado, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias;

1.2 Prorrogar o prazo de vigência contratual, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias;

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: Convênio: 1077.323-21/2021/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 15271/2022/SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/SMO/GC/2023

DO OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo de execução do objeto contratado, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias;

1.2 Prorrogar o prazo de vigência contratual, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias;